Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 385 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando estudos técnicos para a instalação de um palco para realização de eventos, na Praça da Bíblia, no Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2024.

Professor Santello
Vereador / União Brasil

Justificação

Esta propositura é um anseio do público religioso da nossa cidade que, em contato com este gabinete, vem através deste vereador solicitar que seja construído um palco de eventos na Praça da Bíblia, no Centro. O palco neste local irá proporcionar um espaço central para cerimônias religiosas, cultos e celebrações.

A praça é onde líderes religiosos poderão conduzir serviços, pregações e celebrações importantes para a comunidade religiosa independente de credo ou religião. Ao realizar atividades religiosas em praças públicas, as comunidades devotas proporcionam um ambiente inclusivo e acessível para pessoas de diversas origens, crenças e condições sociais, além de fortalecer os laços sociais da comunidade.

Em adição a isso, atualmente o espaço não é seguro em consequência dos vários crimes acontecidos na região. Muitos dependentes químicos se instalam na praça e causam desconforto às pessoas que ali passam. A construção do palco seria uma alternativa de moldar a utilidade da Praça da Bíblia para afastar os usuários de drogas ilícitas e evitar vandalismo para, assim, trazer segurança e enriquecer a vida cultural dos moradores de Cascavel.

Visando a segurança, o bem-estar dos cidadãos, e cumprindo nosso dever de fiscalizar, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo do Instituto de Planejamento de Cascavel tome as providências cabíveis.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br